



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 95, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o servidor Cláudio Dias Chaves a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso de frotas ministrado pelo IBRAP, com previsão de saída para o dia 21/04/2014 às 22h30 e de retorno para o dia 24/04/2014 às 08h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais), correspondente a 2,5 diárias, totalizando

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 16
de abril de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente